



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - BNDES/PROINVESTE

Aos Dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14hs:20min, se reuniram, na Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e transportes - DER, situado na Av. Farquar, 2986, Edifício Rio Jamari, 5º andar- Palácio Rio Madeira, Bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, por convocação do Coordenador, os integrantes que compõem o Grupo de Trabalho-NEGEP, quais sejam: Adamir Ferreira da Silva, matrícula 300016054 Coordenador; e membros: Ana Rita Costa Gomes - matrícula 300029601, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula 300092876; Rosirene do Egito Zalma, matrícula 300017085; Raimundo Lemos de Jesus, matrícula 300016152. Com a palavra o Sr. Adamir, Coordenador presidindo a reunião, indagou acerca das pendências junto ao Banco do Brasil ainda da equipe anterior, se todas foram sanadas; em resposta os membros responderam que sim, bem como a prestação de Contas e as Glosas, e que em relação a Nova Versão (novo modelo) que fora solicitado pelo Banco, em que a atual equipe deverá utilizar para enviar as solicitações realizadas pelo Banco, explanaram que estava em andamento praticamente a metade do que fora solicitado, e que o mais rápido possível será encaminhado por e-mail e fisicamente ao Banco. Que no dia 11 de agosto de 2020, no gabinete da Coordenadoria Administrativa e Financeira-DER, houve a reunião pré-agendada com o Gerente Ronnie Leal Gomes, Gerente de de Relacionamento, e o Sr. Óscar L.X. González, Assistente, para apresentação dos novos integrantes do grupo, bem como promover a interação entre as solicitações feitas pelo Banco e a maneira adequada para que a equipe possa sanar as diligências recebidas, de maneira mais célere e em conformidade com as exigências estabelecidas pelo Banco. O Coordenador apresentando a reunião iniciou explanando sobre a atuação da equipe atual, que irá exercer suas atividades com transparência e eficiência, realizando as prestações de contas conforme as solicitações do Banco. Que nesta reunião, fora perguntado ao Gerente e Assistente acerca das diligências solicitadas ainda sobre a responsabilidade da equipe anterior, em que indagou-se sobre alguma pendência que ainda não foi sanada; em resposta o gerente Ronnie disse que havia apenas uma pendência que seria a planilha atualizada das Obras Civas do PROINVESTE, mas que poderia ser prorrogado o prazo para entrega; o Coordenador perguntou ao gerente qual a melhor maneira para que as diligências solicitadas sejam respondidas ao Banco? Em resposta o Gerente Ronnie respondeu que Ofícios e Ordens Bancárias podem ser respondidas pelo SEI, no entanto, as planilhas e

mapas devem ser fisicamente. O Sr. Raimundo Lemos, Gerente Financeiro do DER-RO e membro do grupo, esclarece que o terceiro Termo Aditivo está para a assinatura do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; Com a palavra o Coordenador explica que está tomando providências para que a restrição inclusa no CNPJ do Governo do Estado, seja sanada para a liberação do crédito junto ao Banco BNDS; em resposta o Sr. Ronnie disse que poderia ser encaminhado Ofício ao Banco, na Central, requerendo a reconsideração desta restrição para liberação do crédito, alegando a situação de pandemia e a restrição inscrita no CNPJ do Estado devido a uma dívida da Empresa CAERD, prestadora de serviços de água e esgoto; que o grupo de trabalho fundamentando seu pedido detalhadamente e expondo os motivos que justificam a viabilidade do recurso a ser empregado em projetos e ações em benefício do Governo do Estado, certamente o que for preciso para ajustar a prestação de contas será feito pelo Banco. O Sr. Óscar enfatizou que a equipe utilize a Nova versão (modelo) do Banco, devido esta ser mais simples e entendível. Encerrando a reunião junto ao Banco, o Sr. Coordenador solicitou ao gerente e assistente toda colaboração para que toda as diligências sejam concluídas com a maior eficácia possível e com os ajustes necessários que o Banco venha a solicitar; em resposta os gestores do Banco do Brasil, disseram que ajudariam no que fosse necessário e que estarão à disposição tanto por celular quanto pessoalmente para sanar dúvidas. O coordenador ao tomar a palavra, deu a incumbência aos membros que em cada diligência sanada pelo grupo, o Coordenador e os membros da equipe irão dar seu suporte para que um respaldo acerca da execução das suas atividades; explanou ainda sobre o Cronograma de atividades com as datas das reuniões e execução dos trabalhos do Grupo, de acordo com a normatização que nomeou a atual equipe de trabalho do grupo, assim dispostas: Reuniões realizadas/previstas em Julho de 2020: 27.07.2020 (Reunião de transição); Agosto de 2020: 06.08.2020 (Apresentação de demandas sanadas e pendentes da antiga equipe junto ao Banco); Setembro de 2020: 17.09.2020 (Demandas concluídas pela antiga equipe e apresentação das demandas atuais a nova equipe); em Novembro: 05.11.2020 (penúltima reunião) e a última reunião programada para Dezembro: 03.12.2020. O Coordenador ainda enfatizou a urgência em realizar a publicação das Atas e demandas realizadas junto ao Banco, sendo inseridas no Portal da Transparência do Estado de Rondônia. A Composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar em que ficará a cargo da livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DER/RO, por meio da Portaria nº 1325 de 22 de julho de 2020 (0012690318), sendo formado por servidores públicos efetivos do Estado, bem como para executar as tarefas inerentes ao presente objeto, cumulativamente com as funções dos seus respectivos cargos, com as seguintes composições e atribuições, de acordo com o Decreto Estadual nº 25.267, de 04 de agosto de 2020 (0012816515) quais sejam: I - 1 (um) Coordenador; e II- 4 (quatro)membros da Equipe Técnica. A Equipe técnica será formada por designação do Diretor Geral, da seguinte maneira: I - Secretário; II - Técnico de Diligência; III - Técnico de Auditoria e Controle; e IV - Técnico de Transparência e Arquivo. Ao Coordenador, ADAMIR FERREIRA DA SILVA, compete: I - coordenar a equipe distribuindo as ações que deverão ser realizadas pelos integrantes, bem como organizar os trabalhos; II - representar o núcleo em reuniões previamente agendadas com representantes do Banco do Brasil e/ou do BNDES; III - agendar reuniões sempre que julgar necessárias; IV - confeccionar os pedidos de liberação de recursos; V - realizar as tratativas junto aos agentes financeiros; VI - reportar-se ao Diretor Geral; e VII - zelar pelos atos de transparência. Ao Secretário(a), JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO, compete: I - convocar, mediante ofício e designação do Coordenador, os membros do grupo para as reuniões ordinárias e extraordinárias disponibilizando a respectiva pauta; e

II - secretariar as reuniões produzindo as atas, esclarecendo as deliberações e diligências a serem executadas pelo Grupo. Ao Técnico de Diligências, ANA RITA COSTA GOMES, compete: I - executar as diligências advindas dos agentes financeiros de forma a sanear as pendências e regularizá-las; e II - exercer papel proativo de acompanhamento dos processos administrativos relativos ao programa; Ao RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, compete: I - expedir relatório trimestral do andamento do programa; II - exercer o controle interno dos atos executados e apontar eventuais pendências a serem sanadas pelo Grupo; III - realizar o controle contábil e financeiro do Programa; e IV - realizar a prestação de contas trimestralmente. Ao Técnico de Transparência e Arquivo, ROSIRENE DO EGITO ZALMA, compete: I - dar transparência a todos os atos do grupo, disponibilizando-os no Portal de Transparência do DER; II - garantir que a documentação tramite e seja elaborada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI; e III - manter os arquivos físicos e digitais de forma organizada e sistematizada. As deliberações do Grupo deverão ocorrer por no mínimo 70% (setenta por cento) dos seus membros, sendo que o membro ausente deverá justificar por escrito a ausência da reunião. O membro que tiver 3 (três) ausências seguidas e injustificadas será excluído do grupo, devendo o Coordenador expedir documento ao Diretor Geral para nomeação de novo membro. As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho serão mensalmente, preferencialmente na sede do DER e extraordinariamente poderão ser convocadas com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), não obstante a hipótese de que as reuniões ordinárias ou extraordinárias ocorram por meio de videoconferência. O grupo de trabalho estabelecerá as datas das reuniões ordinárias publicando o calendário em diário oficial. O Grupo de trabalho elaborará relatório de atividades a cada 120 (cento e vinte) dias, bem como prestação de contas a cada 3 (três) meses. Após a conclusão do programa, será confeccionado o relatório final, bem como o de prestação de contas, e ambos serão encaminhados ao Diretor Geral, Controladoria Geral do Estado e ao agente financeiro devido. O Órgão encarregado de prestar o apoio administrativo, em caso de necessidade, será o DER. Os membros do Grupo de trabalho não se limitarão apenas às atribuições acima elencadas, visto que, poderão receber demandas do Coordenador de acordo com a necessidade. O Grupo Especial de Trabalho terá a duração até a data de 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades do Programa e seus membros ficarão responsáveis por 6 (seis) meses após a finalização do grupo para o saneamento de eventuais pendências, sem pagamento de gratificação. Os Membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar perceberão as seguintes gratificações: I - Coordenador R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e II - Equipe Técnica R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O ônus do pagamento ocorrerá pela Fonte 3215 - PROINVESTE, previsto no componente 7 - Gerenciamento do Programa, podendo ser utilizado os rendimentos, após liberação da instituição financeira. Nada mais a ser relatado, eu, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, encerro esta ata, que segue assinada por todos os presentes. Porto Velho-RO, 17 de Setembro de 2020.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

ANA RITA COSTA GOMES
Técnica de Diligências -Membro

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO
Secretária -Membro

RAIMUNDO LEMOS DE JESUS

Técnico de Auditoria e Controle -Membro

EGITO ZALMA

ROSIRENE DO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, Membro**, em 29/09/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 29/09/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Costa Gomes, Membro**, em 29/09/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 30/09/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 30/09/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013604950** e o código CRC **06F7D79E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0009.306693/2020-13

SEI nº 0013604950